

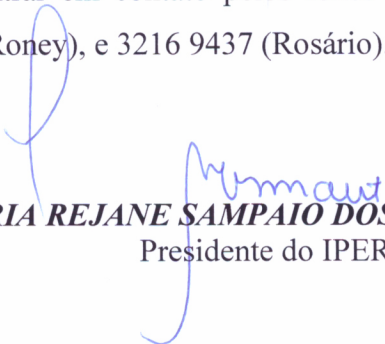


## CONVOCAÇÃO

Para fins do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 746 de 16 de dezembro de 2013, a Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA convoca os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do IPERON, não relacionados na Portaria n.º 149/GARH/GAB/IPERON/2015, publicada no DOE-RO n.º 2648 de 26 de fevereiro de 2015, alusivo ao reenquadramento no novo PCCS, para se apresentarem na sede do Instituto sito à avenida Sete de Setembro, 2557, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta convocação, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- Decreto de cedência;
- Portaria de concessão de licenças;
- Ficha funcional da lotação em órgãos;
- Ficha financeira do período em que está à disposição de outros órgãos;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de curso de pós-graduação;
- Declaração do órgão de lotação, informando o período de exercício funcional;
- Outras informações que possam completar a atualização do arquivo funcional.

Maiores informações, entrar em contato pelos fones 069 3216 9410 (Clarinda), 3216 9414 (Hermann), 3216 9402 (Roney), e 3216 9437 (Rosário).

  
**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente do IPERON